

CAMPEONATO AMADOR 2026



REGULAMENTO

SÉRIE B



**NOVA
LIMA**
prefeitura

O futuro mora aqui





CAMPEONATO AMADOR/ADULTO DE NOVA LIMA SÉRIE "B"
- EDIÇÃO 2026 -
FUTEBOL NÃO PROFISSIONAL
DEPARTAMENTO TÉCNICO
NOTA OFICIAL N.º 008/2026

REGULAMENTO

Dispõe sobre as normas a serem estabelecidas no Regulamento do "Campeonato Amador/Adulto de Nova Lima Série B"- Edição 2026.

Com base no Art. 3º – Incisos I, II, IV, V e VI – dos Estatutos da Liga Municipal de Desportos de Nova Lima, o Presidente da Liga, no uso de suas atribuições estatutárias que lhe são conferidas, e em reunião realizada do Conselho Técnico e nos termos da decisão da Assembleia Geral, resolve publicar e promover através desta Nota Oficial, o **"Campeonato Amador / Adulto de Nova Lima – Edição 2026 – Série B"** – de conformidade com o Art. 217 da Constituição Federal e Lei N.º 10.672/03 e Regulamento Geral das Competições expedido pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF).

DOS CLUBES PARTICIPANTES

ART.1º- Participarão do "Campeonato Amador/Adulto de Nova Lima – Edição 2026 – Série B" as seguintes Associações:

ORDEM	CLUBES	BAIRROS
01	ALIADOS FUTEBOL CLUBE	HONORIO BICALHO
02	ASSOCIAÇÃO CANADA ESPORTE CLUBE	JARDIM CANADA
03	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CARIOCAS II	CARIOCAS
04	BELA FAMA FUTEBOL CLUBE	BELA FAMA
05	BOM RETIRO ESPORTE CLUBE	CHACARA BOM RETIRO
06	CANTO DO RIO FUTEBOL CLUBE	VILA PADRE VALERIANO
07	CRUZEIRO FUTEBOL CLUBE	HONORIO BICALHO
08	FUTEBOL CLUBE XURUPITA	VILA SÃO JOSE
09	GOL COPA ESPORTE CLUBE	JARDIM CANADA
10	GREMIO FUTEBOL CLUBE	ROSARIO
11	MONTANHES SPORT CLUB	BELA VISTA



12	NAUTICO ESPORTE CLUBE	SÃO SEB AGUAS CLARAS
13	NOVO HORIZONTE FUTEBOL CLUBE	SÃO SEB AGUAS CLARAS
14	PORTUGUESA FUTEBOL CLUBE	JARDIM CANADA
15	SPORT CLUB OLARIA	VILA SÃO LUÍS
16	UNIÃO CANADENSE ESPORTE CLUBE	JARDIM CANADA

DO INICIO E TERMINO DO CAMPEONATO

ART.2º- O “Campeonato Amador/Adulto de Nova Lima Série B” - Edição 2026, tem seu início com a reunião arbitral, restando as partidas no interstício de 28 de Junho de 2026 à 16 de Agosto de 2026, salvo fato superveniente impeditivo.

DA FORMA DE DISPUTA

ART.3º- O “Campeonato Amador/Adulto de Nova Lima Série B” - Edição 2026- será disputado por 16 (dezesesseis) Associações em 04 (quatro) Fases distintas, denominadas: **PRIMEIRA FASE, QUARTAS DE FINAL, SEMI – FINAL E FINAL.**

ART.4º- PRIMEIRA-FASE: Será disputada pelas associações que configuram da tabela de jogos, divididas em chaves específicas por ordem cronológica de sorteio, conforme decisão do Conselho Técnico, de acordo com o que se segue:

<u>CHAVE “A”</u>	<u>CHAVE “B”</u>
CARIOCAS	NOVO HORIZONTE
ASSOC. CANADA	ALIADOS
PORTUGUESA	BOM RETIRO
CRUZEIRO	MONTANHES

<u>CHAVE “C”</u>	<u>CHAVE “D”</u>
XURUPITA	CANTO DO RIO
BELA FAMA	OLARIA
UNIAO CANADENSE	NAUTICO
GOL COPA	GREMIO

ART.5º- As associações integrantes de cada chave jogarão chave contra chave, sendo: “Chave A x Chave B” e “Chave C x Chave D” em turno único, sendo que cada clube jogará 04 (quatro) partidas, sendo considerado como mandante a Associação que estiver do lado esquerdo na Tabela de jogos.



ART.6º– Ao término da Primeira Fase estarão classificadas para as Quartas de Final, as 04 (quatro) associações melhores pontuadas na Classificação Geral nos cruzamentos das Chaves: “**Chave A x B**” e “**Chave C x D**”, sendo feita a classificação geral nos cruzamentos das Chaves do 1º ao 4º colocado (“Chave A x B” / “Chave C x D”).

ART.7º– Em caso de empate por pontos ganhos, entre 02 (duas) ou mais associações, para se conhecer a ordem cronológica da **Classificação Geral da “Chave A x B” e “Chave C x D”**, serão adotados os critérios abaixo estabelecidos, pela ordem até o desempate, levando – se em consideração os jogos da FASE EM DISPUTA:

- a – Maior número de vitórias;
- b – Maior saldo de gols;
- c – Maior número de gols marcados (Gols Pró);
- d – Menor número de gols sofridos (Gols Contra);
- e – Confronto Direto;
- f – Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- g – Menor número de cartões amarelos recebidos;
- h – Sorteio, em dia, hora e local determinado pela Liga;

ART.8º- QUARTAS DE FINAL: As Quartas de Finais serão disputadas pelas 08 (oito) Associações classificadas da Primeira – Fase, sendo 04 (quatro) associações melhores pontuadas das “Chaves A x B”, e 04 (quatro) associações melhores pontuadas das “Chaves C x D”, compondo – se esta Fase da seguinte maneira:

CHAVE E			
		X	
1º Geral (Chave A x B)		X	4º Geral (Chave C x D)
CHAVE F			
		X	
1º Geral (Chave C x D)		X	4º Geral (Chave A x B)
CHAVE G			
		X	
2º Geral (Chave A x B)		X	3º Geral (Chave C x D)
CHAVE H			
		X	
2º Geral (Chave C x D)		X	3º Geral (Chave A x B)



§ PRIMEIRO– Nesta fase as Associações que obteve melhor campanha na “Primeira – Fase” (1º Geral (Chave A x B), 2º Geral (Chave A x B), 1º Geral (Chave C x D) e 2º Geral (Chave C x D), jogarão com a vantagem de 02 (dois) resultados iguais, ou seja, dois empates ou vitória e derrota pela mesma diferença de gols, em jogos no sistema de ida e volta, com os mandos de campo a serem definidos posteriormente.

§ SEGUNDO– Ao término da 2ª (segunda) partida prevista para essa Fase, se as Associações estiverem empatadas na soma de pontos ganhos, para se apurar a ordem de classificação das mesmas, serão obedecidos os critérios na forma abaixo estabelecida, pela ordem, até o desempate:

- a) – maior saldo de gols na Fase Quartas – Final;
- b) – melhor classificação na 1ª (Primeira) Fase.

ART.9º- SEMI – FINAL: As 04 (quatro) associações classificadas nas Quartas de Final serão distribuídas em 02 (dois) confrontos em jogos com partida única, com os mandos de campo no Estádio Municipal Castor Cifuentes conforme tabela, compondo – se esta Fase da seguinte maneira:

CHAVE I			
		X	
VENC. CHAVE E		X	VENC. CHAVE H
CHAVE J			
		X	
VENC. CHAVE F		X	VENC. CHAVE G

§ ÚNICO– Nesta fase as Associações jogarão em partida única para decidirem os finalistas, sem vantagem para as equipes que obteve a melhor campanha na “Primeira – Fase”. Em caso de empate na partida por tempo normal, para se conhecer os Finalistas haverá cobrança de penalidades máximas.

ART.10– FINAL – Após conhecidos os vencedores dos confrontos das Semi – Finais estes farão a Final, e jogarão em partida única para decidirem o título, sem vantagem para nenhuma das equipes. Em caso de empate na partida no tempo normal, para se conhecer o **CAMPEÃO** haverá cobrança de penalidades máximas.

ART.11– Todos os jogos do certame em disputa serão realizados no Estádio Municipal Castor Cifuentes, Campo do Retiro (Bairro Retiro), Aliados, Internacional e Cruzeiro (Honório Bicalho), Campo do Montanhês (Cabeceiras) e Campo de São Sebastião das Águas Claras.



ART.12- DO ASCESSO/DESCENSO: Terão acesso para o Campeonato Amador/Adulto - Série “A” temporada de 2027, as 04 (quatro) associações melhores classificadas após as Quartas de Final do Campeonato Amador/Adulto – Série “B” temporada 2026, que obtiverem o 1º, 2º, 3º e 4º lugar respectivamente na Competição. Estarão rebaixadas para o Campeonato Amador/Adulto – Série “C” para a temporada 2026, as 04 (quatro) associações que obtiverem a menor pontuação durante a Primeira Fase do “Campeonato Amador/Adulto Série B – Edição 2026”, sendo: 02 (dois) piores colocados Classificação Geral nos cruzamentos “Chave A x B” e 02 (dois) piores colocados Classificação Geral nos cruzamentos “Chave C x D”. Terão acesso para o Campeonato Amador/Adulto – Série “B” para a temporada 2027, as 04 (quatro) associações melhores colocadas no Campeonato Amador/Adulto – Série “C” temporada 2026, que obtiverem o 1º, 2º, 3º e 4º lugar respectivamente na Competição.

DA CONTAGEM DOS PONTOS

ART.13- O “Campeonato Amador/Adulto de Nova Lima Série B” - Edição 2026, será regido pelo sistema de pontos ganhos, estabelecendo a seguinte pontuação;

A – Vitória - 03 (três) pontos ganhos;

B – Empate - 01 (um) ponto ganho para cada equipe;

DO MANDO DE CAMPO

ART.14 – De acordo com o Conselho Técnico, independente da Fase em disputa, todas as partidas serão realizadas no Estádio Municipal Castor Cifuentes, Campo do Retiro (Bairro Retiro), Aliados, Cruzeiro e Internacional (Honório Bicalho) e Campo de São Sebastião das Águas Claras.

§ PRIMEIRO– O Estádio Municipal Castor Cifuentes é a única opção de mando de campo para todas as Fases disputantes do “Campeonato Amador/Adulto de Nova Lima Série B” - Edição 2026.

§ SEGUNDO– Caso esteja impossibilitado a utilização do Estádio Municipal Castor Cifuentes para às Quartas de Finais, à Liga definirá juntamente com os clubes envolvidos na Fase em disputa o local das partidas, sendo que, não poderá ser realizada nesta Fase partida em que o clube disputante seja considerado mandante/dono da Praça de Esportes.



§ TERCEIRO– Fica determinado que as partidas a serem realizadas no “Estádio Municipal Castor Cifuentes e Cruzeiro (Honório Bicalho)” durante a Primeira Fase poderão ser realizadas na Terça, Quarta, Quinta e Sexta – Feira à noite a partir das 20h00.

§ QUARTO– Caso haja algum ACORDO entre os envolvidos durante a competição que não seja dentro do estabelecido do Artigo 14, o mesmo só terá validade com anuência do Presidente da Liga.

ART.15- O clube será considerado mandante para posição e efeito de tabelas, assim como utilização de vestiários e banco de reservas, sendo que algumas providências para a realização da partida, bem como: Alinhar as demarcatórias do campo e colocar as redes nas metas não serão obrigação dos mesmos, e com relação às bolas em condições de jogo, cada clube deverá apresentar 03 (três) bolas em perfeitas condições de jogo para iniciar a partida e se caso por ventura as 06 (seis) bolas iniciais não forem assim suficientes nos casos de perda e ou estrago depois de início do jogo, o clube mandante será responsável para providenciar as bolas necessárias para dar o devido andamento da partida de acordo com a orientação do Representante da Liga.

DOS JOGOS

ART.16– As partidas terão a duração de 90 (noventa) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 45 (quarenta e cinco) minutos cada um e com intervalo de 15 (quinze) minutos para descanso.

§ ÚNICO – Durante as partidas previstas para a Competição, poderá o Árbitro instituir parada técnica para reidratação independente do horário em que sejam realizadas. A parada técnica deve ser utilizada nos dois tempos de jogo, entre os vinte e vinte e cinco minutos de cada tempo, com duração aproximada de dois minutos.

ART.17- A tolerância para as equipes apresentarem em campo, será de 15 (quinze) minutos contados a partir do horário estipulado através da divulgação da Nota Oficial expedida pela Liga Municipal de Desportos de Nova Lima, podendo ocorrer atrasos para iniciar caso tenham partidas com transmissão de TV, sendo o fato acompanhado pela Liga e comunicado aos Clubes que fizerem parte da mesma.



ART.18- Todos os jogos do “Campeonato Amador/Adulto de Nova Lima Série B” - Edição 2026, estão previstos conforme **Artigo 14**.

§ PRIMEIRO- Todas as partidas serão realizadas aos domingos (10h, 10h30, 10h45 e 15h), porém na Primeira Fase as mesmas poderão ser realizadas na terça, quarta quinta e sexta - feira á partir das 20h, onde os clubes interessados terão que acatar a determinação da Liga, sendo comunicados em prazo hábil para a realização da partida.

§ SEGUNDO- Em qualquer partida adiada será realizada no meio de semana à noite, onde os clubes interessados terão que acatar a determinação da Liga, e não caberá aos clubes envolvidos questionar ou alterar a data e horário, salvo com concordância da Liga.

ART.19- Dentro do alambrado, nas linhas limitadoras, somente poderão permanecer o Técnico, Auxiliar Técnico, Massagista e um Médico portando identificação do CRM, todos devidamente identificado e constante da relação nominal e vestidos adequadamente para a ocasião, inclusive não podendo usar chinelos. Todos os atletas da REGRA III deverão permanecer nos banco de reservas.

§ PRIMEIRO – Fica estabelecido que os componentes do banco de reservas deverão apresentar ao Representante da partida a carteira de identidade, CNH, Passaporte ou CTPS modelo novo expedido pelo Ministério do Trabalho para assinatura da súmula, sendo proibido a assinatura da súmula sem a apresentação de identificação oficial e não podendo ser xerox.

§ SEGUNDO- Será autorizada a Assinatura da Súmula portando o documento digital para todos os atletas e membros de Comissão Técnica que esquecerem a identificação oficial e apresentarem a mesma em formato digital, sendo que a mesma deverá ser mostrada no momento da assinatura em aparelho celular, onde será relatado em outras observações (relatório) a assinatura desta forma e no momento da mesma o Representante da Liga irá conferir o documento digital aberto no próprio aplicativo do celular do atleta ou membro de comissão técnica e devolve-lo após a sua identificação, e deverá tirar um print caso necessário para identificação posterior.

ART.20- Nas partidas em que houver coincidência dos uniformes, fará a troca dos mesmos a equipe considerada visitante da partida, aquela que se encontrar posicionada à direita da Tabela de jogos oficial publicada pela



Entidade, sob pena de perda de pontos se assim não o fizer, exceto se houver acordo entre as equipes.

ART.21- O Clube que der causa a não realização de partida ou for apenado com perda de pontos, será considerado perdedor pelo placar de 03 x 00, e demais cominações legais.

ART.22- Qualquer partida, em virtude de mau tempo ou outro motivo de força maior, pode ser adiada pela Liga, desde que o faça até 03 (três) horas antes do início da partida, dando ciência da decisão aos Clubes envolvidos e ao árbitro da partida.

§ PRIMEIRO- Vencido este prazo, somente o Árbitro escalado para a partida é a única autoridade para decidir acerca do adiamento, bem como para decidir quanto à interrupção ou suspensão definitiva de uma partida.

§ SEGUNDO- Nos casos previstos no **§ PRIMEIRO**, o árbitro deve encaminhar urgentemente à Liga relatório minucioso dos fatos, para a tomada das providências que o caso exigir.

ART.23- A partida interrompida pode ser suspensão em definitivo se não cessarem, após 30 (trinta) minutos, os motivos que deram causa à interrupção.

§ PRIMEIRO- Se o árbitro entender que o motivo que originou a paralisação da partida tem condições de ser sanado após os 30 (trinta) minutos previstos, pode estender o prazo por mais 30 (trinta) minutos.

§ SEGUNDO- Nos casos de agressão consumada contra membro da arbitragem e graves distúrbios, o Árbitro se entender conveniente, poderá suspender a partida sem a necessidade de respeitar o prazo previsto neste artigo e sem a garantia da Polícia Militar.

ART.24- Se uma partida é suspensão, o resultado da partida é assim definido:

§ PRIMEIRO- O Clube que deu causa à suspensão é declarado perdedor, pelo placar de 3 x 0 em favor do adversário, se na ocasião o placar lhe era mais favorável que este.

§ SEGUNDO- Se o Clube que não deu causa à suspensão era na ocasião, vencedor por um placar mais vantajoso, o resultado vantajoso é que prevalece.



§ TERCEIRO- Se ambos deram causa à suspensão da partida, ambos serão declarados perdedores pelo mesmo placar constante do **§ PRIMEIRO** deste artigo.

ART.25- Quando for o caso de realização de nova partida ou continuação de partida, cabe à Liga decidir sua data, horário, local, e quanto aos demais detalhes inerentes.

§ PRIMEIRO- Se a partida já havia iniciado, só podem participar da nova partida, os atletas que, no momento da suspensão estavam participando efetivamente da partida, exceto aqueles que estejam em cumprimento de punição disciplinar ou pelo árbitro com cartão vermelho.

§ SEGUNDO- No caso de uma partida não ter sido iniciada, podem participar da nova partida todos os atletas que estiverem regularmente inscritos até a data da partida (**1ª partida não realizada**) pelos Clubes envolvidos, desde que não sujeitos a cumprimento de penas de suspensão automática ou impostas pela Comissão Disciplinar.

§ TERCEIRO- Para efeitos disciplinares, prevalecem os cartões aplicados aos atletas até o momento da paralisação da partida.

§ QUARTO- Quando por decisão Disciplinar forem atribuídos pontos ganhos a qualquer associação que tenha perdido uma partida, o resultado de campo será abandonado para efeito de cálculo de números de vitórias, assim como o saldo de gols, numero de gols conquistados, confronto direto, ou qualquer critério, concedendo-se para todos os efeitos a associação que obtiver ganho de causa o placar de 03 x 00 (três a zero).

DA CONDIÇÃO DE JOGO

ART.26- Poderão Participar do “Campeonato Amador/Adulto de Nova Lima Série B” - Edição 2026, todos os atletas que estiverem regularmente inscritos na Liga e com no mínimo 16 anos completos.

ART.27- Somente poderão participar do “Campeonato Amador/Adulto de Nova Lima Série B” - Edição 2026, os atletas que estiverem regularmente inscritos e registrados na Liga, sendo que cada clube poderá inscrever no máximo 25 (vinte e cinco) atletas para a disputa da Competição, ressalvando que, os atletas devidamente inscritos não poderão ser substituídos.

§ PRIMEIRO- Dos 25 (vinte e cinco) atletas inscritos, 16 (dezesesseis) vagas serão reservadas a atletas de Nova Lima, e 09 (nove) vagas serão destinadas aos



atletas considerados de fora do Município de Nova Lima, sendo 01 (uma) vaga específica para goleiro e 08 (oito) vagas para atletas considerados de linha.

§ SEGUNDO– O clube que estiver em disputa do “Campeonato Categoria de Base Sub 17” - Edição 2026, poderá utilizar seus atletas com dezesseis anos completos no “**Campeonato Amador/Adulto de Nova Lima Série B**” - Edição 2026, desde que tenha decorrido um prazo mínimo de 72 horas de participação em partida anterior na referida Categoria e que no dia da partida do Amador/Adulto o clube não tenha relacionado 25 atletas para atuar na referida partida, podendo completar a relação dos 25 com atletas da referida faixa etária das Categorias de Base.

§ TERCEIRO– Após a entrega da inscrição para fins de comprovação para que o atleta seja considerado de Nova Lima será de acordo com os critérios descritos abaixo devendo o mesmo anexar este comprovante no ato da sua inscrição, à saber:

***Ser Natural do Município de Nova Lima devidamente comprovado em Carteira de Identidade ou CNH ou Certidão de Nascimento ou Carteira de Trabalho e ou;**

***Conta de Energia Elétrica para fins residências com consumo a três meses retroativo a Fevereiro de 2026 e ou;**

***Certidão do Tribunal Superior Eleitoral comprovando que o mesmo é eleitor no Município de Nova Lima retroativo a Fevereiro de 2026.**

§ QUARTO– A entrega das inscrições e transferências para o atleta estar inscrito para o “Campeonato Amador/Adulto de Nova Lima Série B” - Edição 2026, será até o dia 08 (oito) de Junho de 2026 (segunda feira), cabendo ao Departamento Técnico da Liga dar condições de jogo aos atletas até antes da 2ª Rodada da Competição.

ART.28- Se caso houver algum atleta que esteja inscrito no “Campeonato Amador/Adulto de Nova Lima Série B” - Edição 2026 - que se inscrever em outras categorias que a sua faixa permita a disputa e caso a Competição seja concomitante com esta que esteja em disputa, o atleta não poderá assinar súmula duas vezes em um período inferior à 72h após o horário marcado para a partida.



ART.29- Para terem condições de participar do “**Campeonato Amador/Adulto de Nova Lima Série B**” - Edição 2026, os atletas terão que estar com sua situação regularizada junto ao Departamento Técnico, bem como ficha de inscrição e transferência (preenchida) e assinada pelo atleta, xerox carteira de identidade ou habilitação e CPF, onde todos os atletas estarão cadastrados no sistema e - súmula da FMF e as comprovações para que o atleta seja considerado do município de Nova Lima conforme previsto no **Artigo 27 & 3º**.

§ PRIMEIRO– A apresentação de Atestado Médico para fins esportivos e as condições físicas dos atletas inscritos para a Competição é de inteira responsabilidade do próprio atleta e do clube que inscreveu o mesmo para atuar, isentando a Entidade organizadora e demais apoiadores de quaisquer responsabilidade com relação ao estado de saúde do atleta, tornando facultativo a apresentação do atestado na LMDNL.

§ SEGUNDO– É de inteira responsabilidade dos clubes e dos atletas disputantes do “Campeonato Amador/Adulto de Nova Lima Série B” - Edição 2026, a veracidade das informações constantes nos documentos encaminhados à Liga, para fins de registro de inscrição, tais como: declarações, termo de responsabilidade e atestado médico.

§ TERCEIRO– Se por ventura ficar comprovado que algum atleta tenha jogado de maneira irregular, não atendendo o disposto no **Art.29** deste regulamento, a Associação que colocou o atleta irregularmente para atuar deverá ser denunciada e estará sujeita as penas do **CBJD** e administrativamente perderá sua condição de jogo em caso de não comprovação após denúncia e depois do parecer final da Comissão Disciplinar.

§ QUARTO– O atleta que por ventura assinar por mais de um clube e der entrada no setor de protocolo da Liga a sua inscrição, o mesmo estará eliminado da Competição, salvo fato posterior comprovado pelas partes envolvidas, não cabendo aos clubes alterar a inscrição perdendo a inscrição do atleta no certame 2026.

ART.30- Cada Associação poderá efetuar 07 (sete) substituições em qualquer tempo, sendo vetada a volta do atleta já substituído, sendo que, poderão fazer as substituições utilizando 03 (três) paradas técnicas sem contar o intervalo.



ART.31- É de inteira responsabilidade das Associações disputantes do Campeonato, verificar as condições disciplinares de seus atletas, seja punição aplicada ou suspensão oriunda de Cartão “Amarelo” ou “Vermelho” citado pelo Árbitro em súmula.

ART.32- O clube que incluir em sua equipe atletas que não tenham condições legais de jogo, será formulada denuncia pelo Departamento Técnico para as cominações legais.

ART.33- O atleta não poderá participar do Campeonato Amador/Adulto – Edição 2026 – por mais de uma Associação, ou seja, quem participar do **Campeonato Amador/Adulto Série “B” - Edição 2026** não poderá participar do **Campeonato Amador/Adulto Série “A” e Amador/Adulto Série “C” – Edição 2026**.

ART.34- Nenhum atleta profissional poderá participar do certame – Edição 2026 – a não ser depois de dar entrada com o pedido de Reversão e Transferência junto a F.M.F – respeitando os prazos exigidos por Lei e por aquela Entidade.

DOS ATLETAS

ART.35- Nenhum jogo pode ser iniciado com menos de 07 (sete) atletas em qualquer das equipes disputantes. Ocorrendo a hipótese no transcorrer da partida por qualquer associação, o Árbitro encerrará a partida por número insuficiente de atletas e o clube que deu causa a não realização da partida será punido administrativamente e arcará com a despesa referente à Arbitragem e Aluguel da Praça de Esporte caso necessário.

§ ÚNICO- Se o fato ocorrer com ambas equipes disputantes, o Árbitro encerrará a partida e informará o ocorrido em súmula.

ART.36- A súmula será assinada pelos atletas dentro do campo de jogo antes do início da partida, inclusive pelos atletas reservas, sob a fiscalização do Representante da Liga e na presença do Arbitro. Em hipótese alguma a súmula será assinada pelos atletas no vestiário, exceto em casos excepcionais se tratando de Finais onde os Representantes receberão orientação da Liga e ambas as equipes serão comunicadas.



§ ÚNICO– O Representante da Liga recolherá no ato da assinatura da súmula as carteiras de identidade dos atletas, devolvendo – as ao término da partida com exceção das que contenham adulteração e exceto aos atletas/comissão técnica que irão apresentar documento digital (haverá conferência no momento da assinatura e o aparelho celular será devolvido).

ART.37- Nenhuma partida do Campeonato poderá deixar de ser realizada, mesmo com os clubes envolvidos já fora da possibilidade de classificação, salvo acordo entre os representantes dos mesmos para que a partida não seja realizada, assinando um termo de compromisso, protocolado no Departamento Técnico da Liga.

DAS AUTORIDADES

ART.38– Para as partidas constantes na tabela dos jogos do “**Campeonato Amador/Adulto de Nova Lima Série B**” - Edição 2026, os Árbitros serão escalados pelo Departamento competente e receberão as taxas de acordo com os valores estabelecidos pela Liga Municipal, ficando a critério da Presidência o reajuste das taxas durante a competição.

ART.39- As autoridades para as disputas neste Regulamento, serão designadas pela Liga Municipal de Desportos de Nova Lima, como segue:

- A- Árbitro e os Assistentes em todas as Fases do Campeonato.
- B- Os Representantes pelo Departamento Técnico da Liga.
- C- Delegados das partidas que precisar, pelo Departamento Técnico.
- D- Diretores e Membros Efetivos da Liga Municipal de Desportos.

DAS PREMIAÇÕES

ART.40- Serão conferidas as seguintes premiações para o “**Campeonato Amador/Adulto de Nova Lima Série B**” - Edição 2026.

- A- Troféu para o Campeão;
- B- Troféu para o Vice - Campeão;
- C- medalhas para o Campeão;
- D- medalhas para o Vice - Campeão;
- E- Troféu para o Artilheiro;
- F- Troféu para o Goleiro menos vazado;



DAS INFRAÇÕES REGULAMENTARES

ART.41- O atleta que se inscrever por duas (02) ou mais equipes será sumariamente eliminado da Competição.

ART.42- O atleta expulso de campo cumprirá suspensão automática de uma partida subsequente.

§ ÚNICO: O atleta que receber três (03) cartões amarelos, consecutivos ou alternados nesta Competição, também deverá cumprir suspensão automática de uma (01) partida durante toda a Competição.

ART.43- A agressão física praticada pelo atleta, por membros da comissão técnica ou dirigente de associação a qualquer pessoa vinculada direta ou indiretamente a esta Competição (associação, árbitros, auxiliares e coordenadores, membros da Liga ou atletas, etc.) implicará na exclusão do infrator e, dependendo do caso, também na eliminação da Equipe/Associação a que o agressor pertencer, a critério da Liga, após avaliação dos fatos e encaminhamento da situação à Comissão Disciplinar.

ART.44- Caso a associação seja penalizada no artigo anterior após processo formal encaminhado à Comissão Disciplinar, a mesma poderá sofrer com eliminação automática de uma (01) ou duas (02) edições da Competição.

ART.45- Qualquer Associação disputante do “Campeonato Amador/Adulto de Nova Lima Série B” - Edição 2026, que venham recorrer para a justiça comum por motivo ou razão do presente regulamento, ou ainda quanto a Competição antes de esgotadas as instâncias da Justiça Desportiva, será desligada do Campeonato mesmo durante sua realização. As Associações que tenham concordado em participar de quaisquer Competições promovidas pela Liga reconhecem a Comissão Disciplinar da Liga Municipal de Desportos de Nova Lima, como instância definitiva para resolução de pendências inerentes às partes na competição.

§ ÚNICO- Se ocorrer à hipótese do desligamento de qualquer Associação pelo motivo constante deste artigo, fica sem nenhum efeito todos os resultados obtidos pela Associação punida, nas partidas em que houver disputado.



ART.46- DESISTÊNCIA, ABANDONO OU EXCLUSÃO- Em caso de desistência, abandono e ou exclusão do Campeonato, o clube será punido com a multa no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) e o pagamento das despesas referente a aquisição dos uniformes distribuídos pela entidade, sendo a aplicação da pena a ser quitada em 30 dias após a comunicação da infração pela entidade, além das penas impostas pela Comissão Disciplinar, sendo que o não pagamento dessas taxas implicará em dívida ativa para o clube o impedindo de participar de quaisquer competições no próximo certame – Edição 2027.

§ PRIMEIRO- Quando um Clube abandonar, for excluído ou eliminado da Competição pela Comissão Disciplinar após o seu início, as partidas que por este seriam disputadas serão consideradas válidas e as ainda não disputadas serão decididas por W.O em favor dos adversários.

§ SEGUNDO- Ocorrendo abandono, exclusão ou eliminação em fase de caráter eliminatório, o Clube será desclassificado da Competição e o adversário avançará para a Fase seguinte, sem prejuízo das penalidades da Comissão Disciplinar, quando for o caso.

ART.47- Ressalvadas as sanções regulamentares previstas neste Regulamento, as infrações disciplinares serão processadas e julgadas pela Justiça Desportiva, na forma estabelecida no Código Brasileiro Justiça Desportiva e demais legislações desportivas.

PROTEÇÃO COMERCIAL E TELEVISÃO

ART.48- A autorização para exploração comercial do nome, marca, símbolos e demais propriedades inerentes ao Campeonato é de competência exclusiva da LMDNL, única titular de tais direitos.

ART.49- A LMDNL detém direito exclusivo da exploração de: (a) publicidade estática, nas laterais e no fundo do campo; (b) lonas no gramado; (c) infláveis; (d) publicidade no interior e nos tetos dos bancos de reservas; (e) inserção de marcas nos uniformes e coletes dos árbitros, colaboradores e imprensa; podendo determinar a instalação ou retirada de todo e qualquer material relativo a propaganda nos campos onde serão disputadas as partidas do Campeonato.



§ ÚNICO- Compete à LMDNL aprovar ou rejeitar a realização de ações promocionais, shows, eventos, apresentações, divulgação de campanhas, utilização de faixas e cartazes, e manifestações em geral, previstas para antes, no intervalo ou depois das partidas, exigida sempre a formal solicitação da parte interessada e a prévia e expressa autorização da LMDNL.

ART.50- Os clubes autorizam a LMDNL a realizar transmissões televisivas e ou via internet, ainda que a título gratuito, dos jogos do Campeonato.

ART.51- É vedada a transmissão por internet ou tv, de qualquer jogo do Campeonato, sem a autorização formal da Liga, à qualquer clube disputante que de alguma forma possua vínculo com algum veículo de comunicação.

PUBLICAÇÕES E COMUNICAÇÕES

ART.52- Toda e qualquer comunicação oficial da LMDNL, a respeito do Campeonato, será feita através do e-mail liganovalima@gmail.com e também através do grupo de WhatsApp que contenha um membro dirigente de cada Associação disputante.

§ ÚNICO- Será de responsabilidade da LMDNL a comunicação de Notas Oficiais e outros documentos inerentes à Competição aos seus filiados.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ART.53- Os casos omissos serão resolvidos na melhor forma de direito entre os envolvidos e juntamente com o Presidente da Liga.

AFIXE – SE;

PUBLIQUE – SE;

CUMPRA – SE;

NOVA LIMA, 26 DE JUNHO DE 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br CLERIO ROCHA MARINHO
Data: 27/06/2026 18:01:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**CLÉRIO ROCHA MARINHO
PRESIDENTE**